



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 135/2018
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a atribuição do nome do munícipe **VALMIRO DOS SANTOS** à **Quadra Poliesportiva** do Município de General Maynard e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de General Maynard(SE) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atribuir o nome do munícipe **VALMIRO DOS SANTOS**, falecido em 04 de janeiro de 1994, à **QUADRA POLIESPORTIVA**, situada na Rua Abílio Maciel de Andrade - Nesta, em razão do mesmo ter sido de uma conduta exemplar, como também pelos préstimos servidos a este município.
Parágrafo Único: O **QUADRA POLIESPORTIVA** passará a se chamar **QUADRA POLIESPORTIVA VALMIRO DOS SANTOS**.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito de General Maynard, em 14 de novembro de 2018.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal